

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Estudo Técnico Preliminar 110/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01430.000490/2025-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Scanners

A aquisição de scanners visa à substituição de equipamento obsoleto, sem possibilidade de atualização de sistema, o que tem inviabilizado sua utilização nas rotinas operacionais. Tal limitação compromete diretamente a eficiência e a continuidade dos processos que demandam digitalização de documentos e processos físicos, em decorrência da obrigatoriedade de digitalização de todos os assentamentos funcionais, de servidores, aposentados, pensionistas e estagiários, advinda com o Assentamento Funcional Digital (AFD).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração	Nelson Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1. As licitantes deverão atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que os mesmos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 por se tratar de bens de pronto uso.

5. Levantamento de Mercado

Atualmente existem no mercado vários tipos de scanners disponíveis, mas o processo de digitalização do acervo de assentamentos funcionais requer especificações próprias para o equipamento.

6. Descrição da solução como um todo

Scanners

Portable Document Format - PDF/A (padrão ISO para PDF/A-1b); Fonte de captura: Possuir software de captura com recurso de detecção automática de imagens e textos. Software: Deve possuir software com função de recolhimento ótico de caracteres (OCR), sem restrição de licença para uso; Tamanho A4; Volume de digitalização: 7.000 folhas diárias; Modo de digitalização: 60 ppm no modo duplex ou simplex (frente e verso) em orientação retrato; Resolução: 600 dpi; Cor: Modo tons de cinza/colorido, 120 ipm; Compressão: Sem perdas. Conexão USB 3.0

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tendo em vista o histórico de uso e levando em consideração as unidades administrativas que necessitam de scanner, foi dimensionado o quantitativo de 2 scanners para uso em 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.000,00

A pesquisa de preços será realizada pelo setor de compras da FBN.

Contudo, com base nas contratações anteriores, o valor unitário da aquisição de scanners foi de aproximadamente R\$ 3.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Consta no Plano de Contratações Anual de 2025 sob número

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Permitir a digitalização eficiente do acervo de assentamentos funcionais, compatível com o padrão requerido pelo Assentamento Funcional Digital (AFD).

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem há necessidades de adequação do ambiente do órgão ou entidade para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não gera impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é tecnicamente e economicamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO VIEIRA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/11/2025 às 15:19:09.

BARBARA SOARES AVANCI

Equipe de apoio

JACQUELINE ASSEMANY

Equipe de apoio